

PORTARIA TRT13.SGP N.º 143, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o ATO TRT13 SCR nº 233, de 5.12.2025,

RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias ao magistrado George Falcão Coelho Paiva (matrícula n.º 101.326.403), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Itaporanga/PB, no dia 8.12.2025, com retorno previsto para o dia 11.12.2025, a fim de realizar audiências na Vara do Trabalho de Itaporanga/PB.

II - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos da Resolução CSJT nº 124 /2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente

*Republicada por incorreção